



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe assegurar as diretrizes para fornecimento gratuito de medicamentos à base de Tirzepatida, Semaglutida e Outras Substâncias Incorporadas no Município de Caçapava.

A obesidade, acúmulo excessivo de gordura no corpo, é reconhecida como um problema de saúde pública que vai além dos números da balança. Ela é fator de risco para outras enfermidades, como doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão e alguns tipos de cânceres, e, conseqüentemente, afeta a qualidade de vida, as interações sociais e favorece a mortalidade precoce.

Estima-se que no Brasil, mais de 41 milhões de pessoas são obesas, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde(PNS/2020). Na cidade de São Paulo, a obesidade atinge 11,3% dos adultos acima de 18 anos, de acordo com a pesquisa Vigitel (2021), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde.

O índice é maior entre as mulheres, com 12,3%, ante 10,2% nos homens. A IDF – Federação internacional de Diabetes, entidade que reúne mais de 240 associações de diabetes em mais de 161 países e territórios, estima que a prevalência do diabetes no Brasil é de 10,5% da população brasileira.

Com reação aos tipos de diabetes, a maioria é de diabetes Tipo 2, que ocorre quando o organismo não consegue usar adequadamente a insulina que produz (denominado resistência à ação da insulina), ou não produz insulina suficiente para controlar a taxa de glicemia. É conhecido que a resistência à ação de insulina é a base para a alteração no controle da glicemia no diabetes tipo 2 e tem como fatores de risco principais a obesidade, a dieta não saudável e a falta de atividade física.

Sua manifestação mais frequentemente em adultos, mas, com o aumento de casos de obesidade em crianças e adolescentes, também tem sido registrado casos de diabetes tipo 2 entre pessoas mais jovens.

Recentemente, restou comprovada a eficácia do uso dos medicamentos como semaglutida e tirzepatida no combate a ambas as doenças, tendo a Anvisa aprovado a semaglutida (Wegovy) para o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

tratamento da obesidade em 2023, e estudos clínicos como o programa STEP demonstram elevada eficácia: perda média de até 17% do peso corporal em 68 semanas, incluindo um em cada três pacientes com redução igual ou superior a 20%. Resultados como estes reduzem morbidade, complicações (como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares) e, a longo prazo, geram economia ao sistema de saúde.

Não obstante, o valor de tais medicamentos é elevadíssimo, privando as pessoas de baixa renda de tal tratamento, de forma que a gratuidade atende ao princípio da equidade do SUS, conforme o art. 196 da Constituição Federal, contribuindo para justiça social e prevenção de complicações clínicas.

Em razão da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Bruno Henrique
Vereador – PL

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.